

Presidência do Governo

Anúncio n.º 326/2022 de 5 de agosto de 2022

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Região Autónoma dos Açores

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidência do Governo Regional

Endereço (*)

Palácio de Sant'Ana Rua José Jácome Correia

Código postal (*)

9500-077

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 301 000

Fax (00351)

296 628 890

Endereço eletrónico (*)

drctd-info@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Fornecimento, instalação e suporte da plataforma Azores Cyber 360º

Descrição sucinta do objeto do contrato

Fornecimento, instalação e suporte da plataforma Azores Cyber 360º

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

48000000-8

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto. meses](#) ou [Clique aqui para introduzir texto. anos](#)

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Ponta Delgada e Angra do Heroísmo

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

150 dias ou Clique aqui para introduzir texto. meses

8 - Documentos de habilitação

1 - O adjudicatário deve entregar através da plataforma, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação: a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III do RJCPRAA; b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações: i - Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP; ii - Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP; c) Certificado de registo criminal, para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP, bem como certificado do registo criminal da pessoa coletiva; d) Certidão do registo comercial em vigor, ou disponibilização do código de acesso para

a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções; e) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas; f) Documento que demonstre a satisfação dos requisitos constantes do ponto 14.3 do Anexo A do Caderno de Encargos. 2 - Nos termos do n.º 9 do artigo 81.º do CCP, estão dispensados da apresentação do documento previsto na alínea e) do n.º 1 as pessoas singulares ou uma micro, pequena ou média empresa, devidamente certificada nos termos da lei, devendo, nesses casos proceder à apresentação da respetiva certificação. 3 - Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, será concedido um prazo adicional de 5 dias úteis destinado ao seu suprimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Direção Regional das Comunicações e da Transição Digital

Endereço desse serviço (*)

Largo do Colégio, n.º 4

Código postal (*)

9500-054

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 206 200

Fax (00351)

296 629 249

Endereço eletrónico (*)

drctd-info@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Gratuito

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 30.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator, com exclusiva avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar submetido à concorrência.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Presidência do Governo Regional

Endereço (*)

Palácio de Sant'Ana Rua José Jácome Correia

Código postal (*)

9500-077

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296 301 000

Fax (00351)

296 628 890

Endereço eletrónico (*)

drctd-info@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

10 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

04-08-2022

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim (*)

18 - Outras informações

Preço base de 1.670.000,00 euros (um milhão seiscentos e setenta mil euros)

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Pedro Batista

Cargo ou função (*) Diretor Regional das Comunicações e da Transição Digital

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no

Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.